

Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA****ADITIVO**

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA E O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal tem endereço na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro, inscrito no CGC/MF sob nº 14.043.574/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**, e o Município de **AMÉRICA DOURADA/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede na Avenida Romão Gramacho, nº 77, Centro, América Dourada/BA, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de América Dourada, têm entre si, ajustado o presente **CONVÊNIO**, de cessão do(a) servidor(a) municipal **ELIVANIA SOUZA COSTA**, Matrícula nº 814, Professora, do Município de América Dourada/BA, **RESOLVEM** manter todas as cláusulas do Convênio e, modificar, apenas, a Cláusula Terceira, passando a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 02.01.2023 a 31.12.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de dezembro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito de América Dourada -BA

COLBERT MARTINS DA SILVA-FILHO
Prefeito de Feira de Santana-BA

TESTEMUNHAS:

- 1 -
- 2 -